



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERENCIA DE LICITAÇÃO**



Araraquara, 01 de setembro 2023.

**Memorando nº 284/2023**

**À Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Vimos, através deste, em relação ao edital cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO", requerer análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participante do certame, a fim de verificar a conformidade com os termos do edital:

- 1 - CONSTRUTORA FLÁVIO HENRIQUE LTDA
- 2 - J.S.O. CPNSTRUÇÕES LTDA
- 3 - MARENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- 4 - KMA ENGENHARIA LTDA

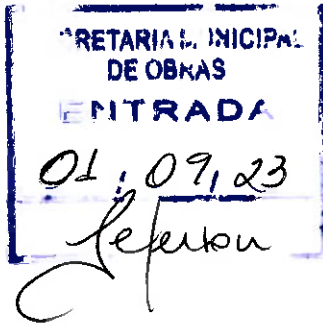
07.01.04. Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, demonstrando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado (s) na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CRTs - Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais).

07.01.05. Comprovação de capacidade técnico-profissional do responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da licitante, para executar os serviços objeto do certame, através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, demonstrando responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação. Serão admitidos Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos pelo sistema CFT/CRT.

07.01.05.01. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(ais) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, podendo apresentar, para tanto, contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula n 25 do TCESP).

Atenciosamente,

  
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**  
Gerente de Licitação



À Gerência de Licitação,  
Os documentos estão de acordo com os serviços a serem  
prestados na obra em questão.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Gerência de Obras e Edificações Públicas

Vinicius Demiciano Orsolon - 04/09/2023

Engº Vinicius Demiciano Orsolon  
CREA: 5070500646